



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2602/2024
23/05/2024 - 08:15
IND 1459/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que faça estudo de viabilidade técnica e execute ações decorrentes aplicáveis para criar vagas de estacionamento em 45º no canteiro central da Avenida João Ambiel, após a Volacc, sentido Centro-bairro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

As vagas em 45 graus ocupam menos espaço do que as vagas em paralelo. Isso permite que mais veículos sejam estacionados em uma determinada extensão da rua, maximizando a utilização do espaço disponível. A inclinação dessas vagas torna mais fácil para os motoristas entrar e sair delas. Isso reduz o tempo necessário para estacionar, o que pode ajudar a diminuir o congestionamento nas ruas movimentadas. Permitem uma melhor visibilidade para os motoristas, o que pode reduzir o risco de acidentes com pedestres que estejam atravessando a rua e, dependendo do layout urbano, podem contribuir para uma estética mais agradável e organizada das ruas, especialmente quando combinadas com outras melhorias urbanas, como paisagismo e calçadas bem feitas.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador